



SENADO FEDERAL

**EMENDA Nº       , DE 2017 – CAE**  
(ao Substitutivo ao PLS nº 16, de 2015)

Inclua-se o art. 18, no Substitutivo ao PLS 16, de 2015:

*Art. 18. A utilização do principal de doações resgatáveis a termo, recebidas durante o próprio exercício, será admitida, se assim dispuserem os doadores e mediante deliberação favorável de todos os membros do Conselho de Administração, respeitado o limite de vinte por cento. "*

.....

**JUSTIFICAÇÃO**

A inserção do artigo 18 é importante para possibilitar a utilização de até 20% do recurso do principal das doações resgatáveis a termo, por deliberação unânime dos membros do conselho de administração. Tem o objetivo de, em casos excepcionais, flexibilizar a utilização de parte desses recursos.

Sala das Sessões,        de setembro de 2017.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO**

